



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada 12 de setembro de 2020.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para **OS GRANDES PRÊMIOS “JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO” - (G1)** – 2ª Prova da Quádrupla Coroa de Produtos – reservado a produtos de 3 anos, na distância de 2.000 metros, pista de grama e **“HENRIQUE DE TOLEDO LARA” (G1)**-2ª Prova da Quádrupla Coroa de Potrancas, reservado a potrancas de 3 anos, na distância de 1.800 metros, pista de grama, chamados para o dia 03/10/2020, **serão recebidas até às 14,00 horas do próximo dia 21, segunda-feira, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE).**
- O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.***
- 2ª) Multar em R\$50,00, por ter feito o cânter irregular, R.Mendonça (Inquisitore).
- 3ª) Multar em R\$20,00, por ter perdido o chicote logo após a partida, W.Ariel (Vencedor Jovem).
- 4ª) Multar em R\$20,00, por não ter relatado no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida, W.Ariel (Lovely Wells).
- 5ª) Multar em R\$60,00, por desvio de linha na reta de chegada, A.L.Silva (Bôa e Famosa) e I.Silva (Hora do Samba).
- 6ª) Multar em R\$240,00, pelo excesso de peso constatado na repesagem, R.Mendonça (Hemisphere South).
- 7ª) Multar em R\$ 50,00, por inobservância das normas estabelecidas sobre procedimentos especiais durante as corridas, L.A.Fernandes Filho-SP (Pietra) e C.M.Silva (Doutor da Serra).
- 8ª) Multar em R\$150,00 E.Araujo-PR, por não ter fornecido ao respectivo jóquei a farda do proprietário de Admiró.
- 9ª) Suspender por 08 (oito) dias, a partir de 25 do corrente, M.S.Machado, por infração da letra “d” do Art.61 do CNC.
- 10ª) Chamar a atenção do treinador de Roda Rápido, para a balda desse animal em negar-se a partir.

São Paulo, 15 de setembro de 2020

Comissão de Corridas